



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – 01/2019

Assunto: Procedimentos de manutenção do Campus CP.

O Diretor do Campus Cornélio Procópio, conforme Portaria GR 143/2019, no uso de suas atribuições legais, estabelece o seguinte procedimento quanto à manutenção cotidiana:

1. Solicitações: todas as solicitações da comunidade acadêmica referente à manutenção predial, elétrica e de jardinagem deverão ser realizadas por meio de registro no SUAP. Excepcionalmente (quando não houver acesso à internet) por meio de memorando interno impresso e protocolado.
2. Solicitações entre servidores: será realizada conforme protocolo interno, já estabelecido entre funcionários da limpeza, vigias e responsável pela gestão das atividades de manutenção.
3. Disponibilidade de material e finanças: havendo necessidade de aquisição de materiais, a solicitação será encaminhada ao responsável pelos orçamentos. Em seguida, sob autorização da Direção de Campus, a compra será efetuada para atendimento da demanda.
4. O servidor designado para gestão da manutenção é o Sr. Nivaldo Eugenio da Silva (“Braga”).



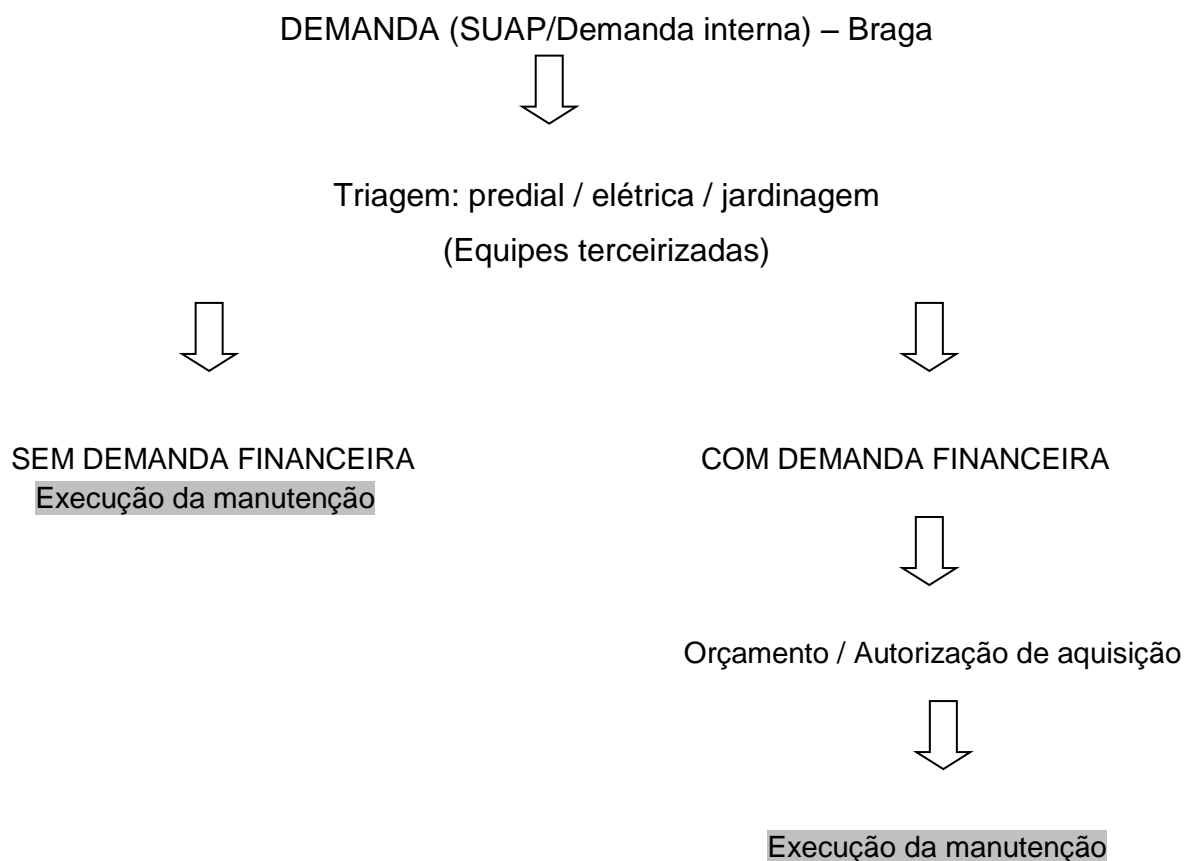
Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006

CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

5. Síntese organizacional:



Thiago Alves Valente
Diretor UENP-CCP